

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/055/02/443^a

Data: 25/05/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para alienação sucata.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/055/2012, do Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação de 50.000 (cinquenta mil) quilos de sucata de ferro pesada, 8.000 (oito mil) quilos de sucata mista (fios e cabos), 20.000 (vinte mil) quilos de sucata de seccionadores em geral, 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quilos de sucata de disjuntores de alta tensão com óleo e 11 (onze) transformadores, ao preço mínimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), base abril/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/05/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/055/2012

Data: 25/05/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para alienação sucata.

I HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos tem armazenado, no Almoxarifado Central da EMAE, vários tipos de sucatas que não possuem mais serventia para a Empresa, a saber: 50.000 (cinquenta mil) quilos de sucata de ferro pesada, 8.000 (oito mil) quilos de sucata mista (fios e cabos), 20.000 (vinte mil) quilos de sucata de seccionadores em geral, 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quilos de sucata de disjuntores de alta tensão com óleo e 11 (onze) transformadores.

II RELATÓRIO

Trata-se de produtos de uso descontinuado e inservível para Empresa, cuja destinação aplicável é a alienação, mediante venda, ao preço mínimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), base abril 2012, conforme Laudo de Avaliação anexo.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de entrega dos produtos alienados.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a alienação de 50.000 (cinquenta mil) quilos de sucata de ferro pesada, 8.000 (oito mil) quilos de sucata mista (fios e cabos), 20.000 (vinte mil) quilos de sucata de seccionadores em geral, 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quilos de sucata de disjuntores de alta tensão com óleo e 11 (onze) transformadores, ao preço mínimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), base abril/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

ANEXO

3



Data: 14/05/2012

Comunicação Interna

N.º TS-2345/2012

De: (Orgão)	Local (Esc.)	Fone/Ramal
Departamento de Serviços Técnicos-TS	41	5613-2245
Para: (Orgão)	Referência:	
Departamento de Infraestruturura- AI		
Assunto:		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SUCATA

Lote Único

Almoxarifado CENTRAL
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Pedreira,
São Paulo – SP
Usina Henry Borden
Av. Bernardo Geisel Filho, nº 1451, CEP 11.555-901, Jardim das
Indústrias, Cubatão – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR TOTAL
01	SUCATA DE FERRO PESADA	50000	Kg	20.000,00
02	SUCATA DE MISTA (FIOS E CABOS)	8000	Kg	28.000,00
03	SUCATA DE TRANSFORMADORES	11	Peças	4.000,00
04	SUCATA DE SECCIONADORES EM GERAL	20000	Kg	8.000,00
05	SUCATA DE DISJUNTORES ALTA TENSÃO COM ÓLEO	175000	Kg	70.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Base: Abril/2012



Continuação do ANEXO



Data: 14/05/2012

Comunicação Interna

N.º TS-2345/2012

CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada conforme preço de mercado em consultas realizadas em Abril/Maio de 2012 às empresas do ramo, onde foram considerados os valores para o objeto do presente Laudo de Avaliação. (não sofre incidência de ICMS conf. Art. VI da Lei 10.619 de 20/07/2000).

Justificativa da alienação: O motivo que leva à alienação das sucatas acima é que não há aplicação destes materiais no âmbito interno da EMAE.

Elaborado,

Francisco Scordamaglio Neto
Coordenador da Área de
Eng. de Manutenção
Registro 465

Francisco Scordamaglio Neto

Coordenador de Turma

Aprovado,

Aristides Fernandes Filho

Gerente do Departamento de Serviços Técnicos

Cc: TST; TSH.

